



RESOLUÇÃO Nº 062/2020-CDA/IMD, de 13 de novembro de 2020.

Aprova a indicação de representantes de Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, no conselho administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Incisos IV e IX do Regimento Interno do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.086217/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação das instituições Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e a Universidade Potiguar – UNP, titular e suplente respectivamente, como representantes das Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, na composição do Conselho Administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital do Instituto MetrÓpole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de novembro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor